



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 098 DE 07 MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 822.150,89 (oitocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 822.150,89 (oitocentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.1	PROJETO RESPIRANET		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVI	(1232)	60.000,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.1	CUSTEIO AB - PORT. SES 476/2023		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDI	(1335)	32.400,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	PROGRAMA REDUÇÃO DE DANOS		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOA CIVI	(1443)	60.000,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	PROGRAMA REDUÇÃO DE DANOS		Suplementação
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA CIVIL	(1447)	25.000,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVI	(1528)	6.730,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(1555)	5.000,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	PIAPS – SAÚDE QUILOMBOLA		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(1902)	5.000,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: SERGIO PINTO PRATES e JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegrete.rs.gov.br/verificacao/57BE-D60F-74F5-160B> e informe o código 57BE-D60F-74F5-160B





PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	PIAPS – INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVI	(1910)	90.000,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	PIAPS – INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO		Suplementação
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	(1933)	75.000,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	PIAPS – INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO		Suplementação
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	(1933)	6.200,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	PIAPS – EQUIPES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVI	(1964)	180.000,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	CONVÊNIO ATENDIMENTO ESF		Suplementação
3.3.50.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	(62391)	10.000,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	CONVÊNIO ATENDIMENTO ESF		Suplementação
3.3.50.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	(62391)	43.000,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	OFICINA TERAPÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(2141)	50.000,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.2	CEREST		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVI	(2247)	100.000,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.2	SIST. AT. INTEGRAL SAÚDE MENTAL		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVI	(2336)	31.000,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.303.1042.2	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		Suplementação
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	(2834)	42.820,09
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: SERGIO PINTO PRATES e JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegrete.rs.gov.br/verificacao/57BE-D60F-74F5-160B>





PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º., será usado como recurso o superavit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 07 de março de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57BE-D60F-74F5-160B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 07/04/2025 13:46:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 07/04/2025 14:15:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/57BE-D60F-74F5-160B>